

## LÂMINA DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO - SECURITIZADORA

LÂMINA DA OFERTA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.



Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora e para os fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

### INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão, em até Duas Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A." ("**Prospecto Preliminar**").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar).

### ALERTAS

Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DA SEÇÃO "7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", NA PÁGINA 55 DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
<b>A. Valor mobiliário</b>	<input type="checkbox"/> CRA / <input checked="" type="checkbox"/> CRI.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	<b>Emissão:</b> 148ª (centésima quadragésima oitava). <b>Série:</b> em até Duas Séries.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/Emissor	<b>VERT COMPANHIA SECURITIZADORA</b> , sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (" <b>CVM</b> ") na categoria "S2", sob o n.º 680, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (" <b>CNPJ</b> ") sob o n.º 25.005.683/0001-09 (" <b>Emissora</b> ").	Capa do Prospecto Preliminar
<b>B. Oferta</b>		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN dos CRI da Primeira Série: "BRVERTCRIB27" Código ISIN dos CRI da Segunda Série: "BRVERTCRIB35"	Capa e Seção 2.6, item "d", do Prospecto Preliminar

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
b.2) Mercado de Negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: <b>B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.</b> <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6, item "h", do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	300.000 (trezentos mil).	Seção 2.6, item "b", do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6, item "a", do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e/ou dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, correspondentes a 98% (noventa e oito por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (acessível, na presente data, por meio do link <a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a> ) (" <b>Taxa DI</b> " e " <b>Remuneração</b> ").	Seção 2.6, item "i", do Prospecto Preliminar
b.6) Montante ofertado dos CRI (intervalo)	R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.8) Lote adicional	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, a quantidade de CRI originalmente ofertada poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento). <input type="checkbox"/> Não.	Capa e Seção 2.6, item "c", do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Capa e Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
<b>C. Outras informações</b>		
c.1) Agente Fiduciário	<b>VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b> , instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.	Capa e Seções 2.1 e 16.5 do Prospecto Preliminar

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p><b>Destinação de Recursos pela Emissora.</b> Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Emissora para a subscrição e integralização das Debêntures.</p> <p><b>Destinação de Recursos pela Devedora.</b> Os recursos líquidos captados pela Devedora por meio da Emissão serão utilizados, integral e exclusivamente, para o pagamento da aquisição, construção e/ou de gastos futuros com obras de desenvolvimento e expansão nos empreendimentos descritos no Anexo I à Escritura de Emissão ("<b>Empreendimentos Destinação</b>" e "<b>Destinação de Recursos</b>", respectivamente). A Destinação de Recursos deverá ocorrer, integralmente, até a data de vencimento final dos CRI (correspondente à Data de Vencimento), conforme definido no Termo de Securitização, sendo certo que, ocorrendo resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora referentes à Destinação de Recursos perdurarão até a data de vencimento final original dos CRI (correspondente à Data de Vencimento). Os recursos deverão ser destinados aos Empreendimentos Destinação nas porcentagens indicadas no Anexo I da Escritura de Emissão e a comprovação futura dos custos e despesas com tal destinação será realizada na forma da Cláusula 3.4.3 e seguintes da Escritura de Emissão.</p>	Seção 3 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seções 10.3 e 11.1 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários decorrente da emissão de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para colocação privada da 3ª (terceira) emissão da Devedora ("<b>Debêntures</b>") e representadas integralmente pela CCI, observado que a quantidade de Debêntures poderá ser diminuída em até 75.000 (setenta e cinco mil) Debêntures, mediante o cancelamento de tais Debêntures, em razão do não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional.</p> <p>A Devedora tem por objeto social (i) a incorporação e comercialização de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive por meio de financiamento; (ii) a administração e locação de imóveis próprios; (iii) loteamentos de terrenos; (iv) a construção de condomínios; (v) a prestação de serviços relativos à construção, supervisão, estudos e projetos e a execução de quaisquer obras e serviços de engenharia civil em todas as suas modalidades técnicas e econômicas; e (vi) a participação em outras sociedades, empresárias ou não, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.</p> <p><u>Índices Financeiros da Devedora</u></p> <p>As demonstrações financeiras individuais da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, estão incorporadas ao Prospecto Preliminar, em seu Anexo VI.</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado da Oferta nos seus indicadores financeiros, constam da seção "12. Informações Sobre Devedores ou Coobrigados" do Prospecto Preliminar.</p>	Seção 10.1, 12.4 e 12.5, item 1.2, do Prospecto Preliminar
Existência de crédito não performedo	Não.	N/A

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>Os Créditos Imobiliários são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Debêntures especificamente no âmbito da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que as Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: <b>(i)</b> não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e <b>(ii)</b> não houve qualquer pré-pagamento, pela Devedora, relativo a créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta, observado o resgate antecipado total das debêntures da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme, da Devedora, realizado em junho de 2024.</p>	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar
Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Aumentos no preço de matérias-primas podem elevar o custo de empreendimentos e reduzir os nossos lucros.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
Problemas relacionados ao cumprimento do prazo de construção e à conclusão dos nossos empreendimentos imobiliários ou de terceiros para cuja construção tenhamos sido contratados poderão prejudicar nossa reputação ou nos sujeitar à eventual imposição de indenização e responsabilidade civil e diminuir sua rentabilidade.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
O valor de mercado dos terrenos que mantemos em estoque pode cair, o que poderá impactar adversamente nosso resultado operacional.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços pelas construtoras por nós contratadas podem ter um efeito adverso em nossa imagem e em nossos negócios e nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
Os interesses dos nossos acionistas controladores podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores das nossas ações ordinárias.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, lastreados nas Debêntures representativas do Crédito Imobiliário e vinculadas aos CRI, nos termos do Termo de Securitização.	Seções 2.3 e 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	Os CRI têm prazo de vencimento de 1.465 (mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de fevereiro de 2029.	Seção 2.6, item "g", do Prospecto Preliminar
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, correspondentes a 98% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6, item "i", do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<p><u>Amortização:</u> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado, Oferta de Resgate de Antecipado e/ou resgate antecipado dos CRI decorrente de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos no Termo de Securitização, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado em sua totalidade, em uma única parcela na Data de Vencimento.</p> <p><u>Remuneração:</u> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado, Oferta de Resgate de Antecipado e/ou resgate antecipado dos CRI decorrente de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos no Termo de Securitização, (i) a Remuneração dos CRI da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão dos CRI, sendo o primeiro pagamento realizado em 14 de agosto de 2025 e os demais pagamentos ocorrendo de acordo com as datas de pagamento previstas no Prospecto Preliminar e (ii) a Remuneração dos CRI da Segunda Série será paga em uma única parcela na Data de Vencimento.</p>	Seção 2.6, itens "i" e "j", do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Os CRI terão <i>duration</i> de aproximadamente 3,18 (três inteiros e dezoito centésimos) anos, calculado em 16 de janeiro de 2025.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Haverá resgate obrigatório dos CRI caso (i) não haja acordo sobre a nova Remuneração em caso de extinção, limitação ou não divulgação da Taxa DI; (ii) ocorra o vencimento antecipado das Debêntures; ou (iii) caso ocorra um Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, e Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	A Devedora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de pagamento antecipado da totalidade do saldo devedor das Debêntures, e, por consequência, dos CRI, desde que condicionada à aceitação por parte dos Titulares de CRI.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures poderão vencer de forma antecipada em caso da ocorrência de um evento de vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 7 da Escritura de Emissão, e, consequentemente, os CRI serão resgatados antecipadamente.	Seção 2.6, item "i" do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
<b>Informações sobre o valor mobiliário</b>		
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou formalmente, por meio do Contrato de Distribuição à Emissora e à Devedora, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI, sendo que: <b>(i)</b> a contratação de formador de mercado tem por finalidade <b>(a)</b> a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRI nas plataformas administradas na B3; e <b>(b)</b> proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e <b>(ii)</b> o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Contudo, com base em referida recomendação, não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
<b>Garantias (se houver)</b>		
Garantias	Não há.	N/A
<b>Classificação de Risco (se houver)</b>		
Agência de Classificação de Risco	Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir <i>rating</i> aos CRI.	Seção 2.6, item "e", do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	Não há.	N/A

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
<b>Participação na oferta</b>		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00.	Seções 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Os Investidores poderão efetuar reservas de subscrição por meio de intenção de investimento nos CRI, podendo neles estipular, certas condições para sua confirmação. As intenções de investimento serão irrevogáveis e irretratáveis, observado artigo 65, §5º da Resolução CVM 160.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Pelo Coordenador Líder, sendo informado ao Investidor até o final do Dia Útil imediatamente anterior ao término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados na respectiva intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto Preliminar.	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6, item "q", do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Coordenador Líder</b> <b>ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.:</b> <a href="https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas">https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas</a> (neste <i>website</i>, descer a página e clicar em "EzTec", na seção 2025, encontrar a Emissão e selecionar o documento desejado conforme lista suspensa de documentos).</li> <li>• <b>Emissora</b> <a href="https://www.vert-capital.com/">https://www.vert-capital.com/</a> (neste <i>website</i>, clicar em "Nossas Emissões e fundos", preencher o campo de busca com "Eztec", clicar no resultado que indicar a presente Emissão e realizar o download do documento desejado em "Documentos").</li> <li>• <b>CVM e B3</b> <b>Fundos.NET (CVM e B3)</b> – <a href="http://www.gov.br/cvm/pt-br">http://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste <i>website</i> acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securizadora" "VERT", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "o "Prospecto Preliminar", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período da busca. Localizar o assunto e selecionar o "Download").</li> </ul>	Seção 16.8 do Prospecto Preliminar
Quem são os coordenadores da oferta?	ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.	Seção 16.2 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	29 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	14 de fevereiro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	14 de fevereiro de 2025.	Seções 5 e 8.5 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Qual a data de liquidação da oferta?	18 de fevereiro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	14 de fevereiro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Os CRI poderão ser livremente negociados entre investidores profissionais e qualificados a partir da data de liquidação.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar

De acordo com o artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRI são classificados como: **(i)** categoria: "híbrido", nos termos do artigo 4º, inciso I, item "b", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii)** concentração: "concentrado", uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pela Devedora, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii)** tipo de segmento: "outros", nos termos do artigo 4º, inciso III, item "i", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv)** tipo de contrato com lastro: "valores mobiliários representativos de dívida", nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "c", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

